

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 21/03/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE


Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 34/2023

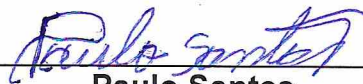
21/03/23
16h30m.

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, juntamente com o Secretário de Agricultura, viabilizem através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário do Estado de Sergipe – EMDAGRO, que os terrenos baldios situados na zona urbana do Povoado Ladeiras A sejam passados para o Município de Japoatã/SE com o intuito de criação de Praças, Creches, Escolas e outras obras que tragam desenvolvimento para o nosso Município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de Março de 2023.



Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente



Paulo Santos
Vereador – Autor


Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário


Roniclê Soares Oliveira
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Eduardo Andrade
Vereador


Tainá Guimarães Araujo
Vereador


José Martins da Costa
Vereador